



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

DECRETO Nº 511, de 15 de outubro de 2009.

EMENTA: Substituir representante no Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições e, no cumprimento ao que determina o Parágrafo 1º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 143, de 14 de outubro de 1999 e considerando o Memo nº. 566/2009 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação,


RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir no Inciso VII do Decreto nº. 506, de 02 de outubro de 2009 a Suplente Tatiane Farciroli Lopes por Deise Cardoso Quintino.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro - RJ, 15 de outubro de 2009.

  
RAUL MACHADO  
Prefeito

  
EDU FRAGOSO  
Secretário de Educação, Cultura,  
Ciência, Tecnologia e Inovação.